



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.995 / 2022.

**Altera a Lei Municipal nº
1.925/2022 e dá outras providências.**

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.925/2022, passa a ter a seguinte redação:

..... Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até a importância de R\$ 763.439,23 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) para a execução de obras de Construção de Quadra Coberta, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

0208	Secretaria de Educação Esportes Cultura e Turismo
020801	Departamento de Educação
12	Educação
361	Ensino Fundamental
1202	Atendimento ao Ensino Fundamental
1.084	Construção de Quadra Coberta
449051	Obras e Instalações (Ficha: 297) (DR: 171) R\$ 763.439,23 (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte três centavos).

Art. 2º - Ficam revogados os Artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.925/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigorados desde 19/04/2022.

Jacuí – MG, 06 de junho de 2022.

MARIA CONCEICAO DOS
REIS PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por MARIA
CONCEICAO DOS REIS
PEREIRA:84653809615
Dados: 2022.06.06 16:50:35 -03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

Recebi em: 06/06/22

Ass: *[Assinatura]*



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o projeto de Lei, que versa sobre a alteração do artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.925/2022, considerando que foi autorizado a abertura de crédito especial para inclusão de dotação no orçamento de 2022 para construção de quadra poliesportiva para o Departamento de Educação, porém por mudança na metodologia de análise por parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, existe a necessidade de alteração da Lei para abertura de crédito suplementar, tendo em vista que nosso orçamento já existe a previsão de projeto atividade com a referida numeração.

Esperando, que diante das razões expostas, o Projeto de Lei mereça aprovação favorável, valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, nossos protestos do mais elevado apreço.

Jacuí – MG, 06 de junho de 2022.

MARIA CONCEICAO DOS
REIS PEREIRA:84653809615

Assinado de forma digital por MARIA
CONCEICAO DOS REIS
PEREIRA:84653809615
Dados: 2022.06.06 16:50:50 -03'00'

Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal